

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
8ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLEYONARA CAMPOS VIEIRA VILELA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970
Data da instalação: 6-11-1972
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 19-7-2023, p. 181.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 5-9-2022

Às 8h20min do dia vinte e três de agosto de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475, 6º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Cleyonara Campos Vieira Vilela**; a MM. Juíza Auxiliar **Luciene Tavares Teixeira Scotelano**; a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Luciana Vitor Rodrigues Braz Brandão; os servidores Alessandra Ferreira Viana, Geissler Sena Barreira, José Luiz de Freitas Campos, Yonara Patrício Freitas; as estagiárias Isabela Fabricia Senen Costa e Ticiane Lilian de Paiva. Participaram de forma remota, por meio da plataforma Zoom, os servidores Christiana Gouvea dos Santos, Hellen Denise de Oliveira e Silva e Thales Monteiro da Cruz Noronha. Ausentes os servidores Cecília dos Santos Amaral, em licença maternidade, Rosana Parma de Souza, em licença médica, e Arthur Rodrigues Borges, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 625 processos, distribuídos neste ano até o dia 16-8-2023, apurando-se a média de 4,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 16-8-2023, 29 cartas precatórias, dentre elas, 13 executórias. Das recebidas em 2023, 21 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 689 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 278 processos foram remetidos neste ano até o dia 16-8-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 40 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 79 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 544 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 27 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 50 processos sobrestados.

Segundo informações do Secretária de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 16-8-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	100
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	275
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	23

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

18

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Totais
0010244-57.2020.5.03.0008	Consignação em Pagamento	Aguardando prazo	1168
0010192-90.2022.5.03.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar decisão	480
0010724-64.2022.5.03.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado	319

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 944 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 664 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 275 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 466 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 16/08/2023

No ano anterior, até dia 16/08/2022 – havia 1.060 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 706 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 348 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 16-8)

Decisões na fase execução:

	2022	2023

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	84	25
02-FEVEREIRO	45	43
03-MARÇO	36	20
04-ABRIL	53	32
05-MAIO	47	40
06-JUNHO	54	50
07-JULHO	55	44
08-AGOSTO	74	20
09-SETEMBRO	73	
10-OUTUBRO	66	
11-NOVEMBRO	32	
12-DEZEMBRO	10	
Totais	629	274

Alvarás expedidos:

	2022			2023	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	87	86	1	117	110
02-FEVEREIRO	77	76		95	90
03-MARÇO	162	152		84	82
04-ABRIL	91	85		142	139
05-MAIO	145	137		144	138
06-JUNHO	95	90		84	81
07-JULHO	259	223		76	80
08-AGOSTO	193	148		27	42
09-SETEMBRO	174	166			
10-OUTUBRO	148	139			
11-NOVEMBRO	73	60			
12-DEZEMBRO	97	92			
Totais	1601	1454	1	769	762

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 16+8-2023, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
--	-------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	19
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	24

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-8-2023 havia 11 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 7 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 1 processo;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010590/23, 0010498/23, 0010496/23, 0010742/20, 0010797/22, 0010066/23, 0010524/23, 0010576/23, 0010577/23, 0010273/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010590/23, 0010524/23, 0010576/23, 0010577/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

De acordo com o Painel Migração CLEC, esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010452/23, 0010588/23, 0010613/23, 0010562/23, 0010390/23, 0010569/23, 0010301/23, 0010457/23, 0010421/23, 0010349/23, 0011218/17, 0010898/19, 0010914/19, 0011070/19, 0010148/20, 0010911/17, 0010461/20, 0010388/19, 0002549/13, 0010615/19, 0010519/23, 0010506/23, 0010504/23, 0010494/23, 0010478/22, 0010360/23, 0010401/23, 0010447/23, 0010458/23, 0010470/23, 0010443/23, 0010481/23, 0010482/23, 0010500/23, 0010261/23, 0010506/23, 0010452/22, 0010378/22, 0010991/22, 0010608/22, 0010016/18, 0010200/22, 0010832/22, 0010093/23, 0010082/23, 0011677/17, 0010521/21, 0010190/21, 0010892/17, 0010574/16, 0010358/20, 0010850/16, 0010780/20,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010456/21, 0010031/22, 0010221/19, 0011320/17, 0010120/21, 0011069/19, 0010112/20, 0010575/23, 0010578/23, 0010342/23, 0010499/23, 0010522/23, 0010461/23, 0010442/23, 0010311/23, 0010450/23, 0010256/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010519/23, 0010506/23, 0010504/23, 0010494/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010390/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0d0d5a6 (mais de 20 dias);

0010569/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 9fb1c16 (mais de 10 dias);

0010457/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 537cb62 (mais de 20 dias);

0010421/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 20fe73a (mais de 30 dias);

0010478/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d10c3c5 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010360/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fdf8571 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011677/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7a19dde (mais de 10 dias), Id 7cbc017 (mais de 10 dias);

0010521/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fe5aa3d (mais de 20 dias), Id 3d8365f (mais de 20 dias);

0010190/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4d304ca (mais de 10 dias), Id 9bc62f7 (mais de 10 dias);

0010892/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 581c10c (mais de 10 dias), Id 3f549a4 (mais de 10 dias), Id bb6836e (mais de 10 dias);

0010574/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7e35bc6 (mais de 10 dias), Id e8c2618 (mais de 20 dias);

0010850/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9db001e (mais de 10 dias), Id 1521602 (mais de 30 dias), Id 90a89ea (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010780/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f828b87 (mais de 30 dias), Id 66156b4 (mais de 10 dias);

0010456/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 45209f0 (mais de 10 dias), despacho – Id 8641775 (mais de 10 dias);

0010031/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 41b2ccd (mais de 10 dias), Id 5739e74 (mais de 10 dias);

0010221/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1711916 (mais de 10 dias), Id 2b8b510 (mais de 10 dias);

0011320/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id af98989 (mais de 10 dias), Id 658c151 (mais de 10 dias);

0010120/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9a04030 (mais de 10 dias);

0011069/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0f2b07a (mais de 10 dias);

0010112/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3a7444b (mais de 20 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010300-27.2019.5.03.0008	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010432-50.2020.5.03.0008	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010699-61.2016.5.03.0008	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011311-96.2016.5.03.0008	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Liquidação	0010493-42.2019.5.03.0008	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
------------	---------------------------	--------------------	-----------------------------------

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010088-74.2017.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010625-41.2015.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010656-85.2020.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010819-70.2017.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010852-89.2019.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010914-03.2017.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010990-59.2015.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	55	34	34
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	329	320	233

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	10	14	06/09/2023 – 14 dias
Procedimento Ordinário	10	9	11/09/2023 – 14 dias
Instrução	191	128	19/12/2023 – 81 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 16-8, com 147 de expediente forense:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	33	0,2
Julgados procedentes em parte	191	1,2
Julgados improcedentes	119	0,8
Extintos com resolução de mérito	5	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	348	2,3
Extintos sem resolução de mérito	12	0,08
Arquivamento	56	0,3
Desistência	25	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,02
Total sem resolução de mérito	97	0,6
Decisões de conhecimento	445	3,0
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	192	1,3
Conciliações	204	1,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	84	0,5
Total	915	6,2

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	43	0,1
Julgados procedentes em parte	287	1,2
Julgados improcedentes	171	0,7
Extintos com resolução de mérito	11	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	512	2,2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos sem resolução de mérito	48	0,2
Arquivamento	79	0,3
Desistência	44	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	10	0,04
Total sem resolução de mérito	181	0,7
Decisões de conhecimento	693	3,0
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	288	1,2
Conciliações	356	1,5
Decisões de incidentes na liquidação/execução	183	0,7
Total	1.520	6,6

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h20min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de três dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2023, com 21 dias úteis:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,09
Conciliação em execução	10	0,4
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	3	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	21	1
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	27	1,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	31	1,4
Total	91	4,3

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 18-7)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	72	57
02-FEVEREIRO	210	151
03-MARÇO	199	219
04-ABRIL	162	177
05-MAIO	197	205
06-JUNHO	167	194
07-JULHO	172	91
08-AGOSTO	187	102
09-SETEMBRO	178	
10-OUTUBRO	149	
11-NOVEMBRO	145	
12-DEZEMBRO	63	
Totais	1901	1196

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	22	17	1		2	2
02-FEVEREIRO	49	34	3	2	6	5
03-MARÇO	48	35	4	8	1	6
04-ABRIL	31	35	1	2	1	2
05-MAIO	43	32	6	4	1	1
06-JUNHO	34	36	6	6	3	6
07-JULHO	24	17	7	4	7	5
08-AGOSTO	28	22	3	3	5	9
09-SETEMBRO	42		3		4	
10-OUTUBRO	46		1		5	
11-NOVEMBRO	26		3		2	
12-DEZEMBRO	11		2		5	
Totais	404	228	40	29	42	36

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2022	2023
01-JANEIRO	37	29
02-FEVEREIRO	96	77
03-MARÇO	86	96
04-ABRIL	100	102
05-MAIO	103	77
06-JUNHO	107	126
07-JULHO	95	103
08-AGOSTO	66	39
09-SETEMBRO	134	
10-OUTUBRO	85	
11-NOVEMBRO	98	
12-DEZEMBRO	42	
Totais	1049	649

Despachos:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2022	2023
01-JANEIRO	1341	1161
02-FEVEREIRO	1332	1122
03-MARÇO	1167	1294
04-ABRIL	1252	1347
05-MAIO	1536	1398
06-JUNHO	1718	1361
07-JULHO	1878	1394
08-AGOSTO	1594	544
09-SETEMBRO	1619	
10-OUTUBRO	1328	
11-NOVEMBRO	1281	
12-DEZEMBRO	664	
Totais	16710	9621

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 18-6
	836	955	625
Processos recebidos			
Média por dia útil	3,6	4,1	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	779	586	434
	4	10	10
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	1.619	1.551	1.069
Processos solucionados	1.017	1.049	649
	323	356	204
Processos conciliados			
Produtividade	62,81%	67,63%	60,71%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 12,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 4,8%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 16-8-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	5	6
2018	1	5
2019	11	4
2020	12	3
2021	14	2
2022	78	1
2023 – ano de referência	277	
TOTAL	398	0,56

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	539

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	386

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	584

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item	23

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	de sentença	90062 no final do período de referência	
--	-------------	---	--

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	641	234

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	157	201

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0
		17

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	178	1.147
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	1.557

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	204
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	649

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	649
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	635

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	136
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	190

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	539
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	748

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	584
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	274

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	748
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	274
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	539
-----------------------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	584
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 08ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2º trim 2023 01/07/2022 a 30/06/2023
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,59	1,07	0,77
	I02 - Pendentes	1.582	1.533	1.573
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	329,18	320,20	284,02
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	204,26	222,93	218,14
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.172,27	1.085,06	1.130,20
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,94	31,10	31,16
	I08 - Taxa de solução (%)	108,70	105,09	103,22
	I13 - Taxa de execução (%)	146,23	138,08	147,74
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	38,58	39,09	33,88
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	53,24	50,29	55,60

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I11 - Produtividade por servidor	150,09	151,73	146,55
	I12 - Pendentes por servidor	121,09	117,36	107,09
Meso	Acervo	0,40	0,41	0,41
	Celeridade	0,75	0,75	0,68
	Produtividade	0,43	0,47	0,43
	Congestionamento processual	0,52	0,51	0,57
	Força de trabalho	0,48	0,48	0,50
Macro	IGEST	0,5166	0,5216	0,5196
	Posição IGEST	115	115	119
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.008.868,10	R\$952.922,81	R\$44.873.681,52

7. PORTARIAS – de acordo com a secretária da vara do trabalho, em exercício, não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 20 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 16 excessos de prazo em 2022.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 262, mais antiga 26-7-23

Prazo vencido 125, desde 1-8-23

Registra-se que durante os trabalhos de correção, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – os parâmetros utilizados nos cálculos das metas de 2023 são aproximados, pois ainda não foi publicado pelo CNJ o Glossário deste ano. Por enquanto, foram utilizados os mesmos parâmetros de 2022.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2023, até o dia 17-8-2023, o percentual alcançado foi de 102,88% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,51%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,64% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

No ano 2023, até o dia 17-8-2023, o percentual alcançado foi de 104,06% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,88%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,30% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2023, até o dia 16-8-2023, o percentual alcançado foi de 82,55% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,69%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,79% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais -

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2023, até o dia 16-8-2023, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 39,48% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 38,52%.

No ano 2023, até o dia 16-8-2023, o percentual alcançado na fase de execução foi de 53,20% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,94%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 39,55%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 39,55%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) observadas as informações encaminhadas pelo Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 4) inscritos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

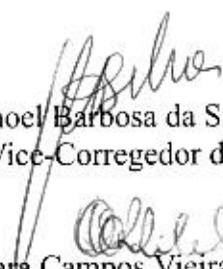
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

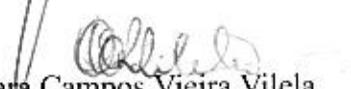
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

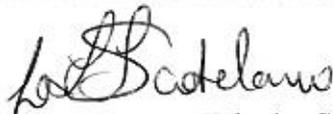
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e três de agosto de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 151, divulgação no DJe 19-7-2023, do que, para constar, eu, Jânio Júlio Fernandes, Servidor da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara, pela MM. Juíza Auxiliar, e pela Secretária da Vara, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Servidor da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servido Flávio Mário Fonseca.

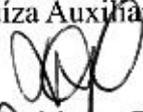

Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Cleyonara Campos Vieira Vilela
Juíza do Trabalho Titular da Vara

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**



Luciene Tavares Teixeira Scotelano
Juíza Auxiliar



Luciana Vitor Rodrigues Braz Brandão,
Secretária da Vara do Trabalho, em exercício



Jânio Júlio Fernandes
Servidor da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria